ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1194/2020

de 03 de agosto de 2020

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR GIOVANI BATISTA MACHADO MESQUITA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 94, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou periculosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 474/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, ao Motorista de Ambulância – Emergencial o servidor **GIOVANI BATISTA MACHADO MESQUITA,** adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento)**, Matricula 4144,** sobre o Padrão "I", Classe "A", do quadro de Servidores Municipais, a contar de **04 de agosto de 2020,** e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de agosto de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora da Secretaria
Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2020 de 01/09/2020

_____